LEI Nº 342, de 03 de novembro de 1.980
Projeto de autoria do Vereador
José Maria Bastos Moreira

ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Capela

LEI Nº 342 de 03 de novembro de 1.980.

Concede Título Honorífico e dá outras providências.

A CÂMARA DE VERADORES DO MUNICIPIO DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Sua Santidade o Papa JOÃO PAULO II o Título de Cidadão Honorário do Municipio de Capela, em reconhecimento por sua visita ao nosso País, pregando a PAZ, a CONCÓRDIA e o RESPEITO aos Direitos humanos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Capela, 03 de novembro de 1.980.

JOSÉ DE MELO BASTOS
PREFEITO

ADEIMO DE NOVAES CALHEIROS
SECRETÁRIO GERAL

Publicada e registrada às fls. 203 e 203 v. do livro competente.

MARGARIDA LOURENÇO COSTA
ESCRIT. E DATILÓGRAFA